

REUNIÃO DE INTRA-ACORDO

Aos 09 dias de novembro de 2010 aconteceu a segunda reunião de intra-acordo entre a CELEPAR e o SINDPD-PR, com a presença de representantes da diretoria da Celepar (Adenis Santo Tortato e os assessores André Navega Trancho e Júlio Cesar de Oliveira), pela comissão de empregados (Luis Alberto Menon de Araújo, Ivaneide Bortoleto, Miriam de Jesus Ferreira e Ivan de Barros Ravedutti), pelo sindicato (Valter Luiz Cordeiro, Fábio Roberto Auache e Rodrigo Antunes).

Itens que foram debatidos:

1 – PDVA & PLR:

Prezando pela continuidade das boas relações estabelecidas entre este Sindicato e a atual diretoria da Celepar, entendemos a necessidade de alertar a empresa para o fato de que em ambos os assuntos as datas estão vencendo. Desta forma, foi encaminhado o ofício número 318/2010 pontuando as respectivas cláusulas e apontando o descumprimento das mesmas.

2 – Plano de Saúde:

Continuam os esforços de convencimento do governo para liberação do processo licitatório para renovação do respectivo plano de saúde, que tem validade até 31/dez/10.

3 – Auxílio-educação:

Conforme acordado na reunião anterior, a empresa apresentou uma proposta de fluxo de controle para tramitação do processo do referido benefício. Após análise pelo grupo dos trabalhadores e sindicato, foi constatado que a proposta poderia trazer possíveis transtornos operacionais aos trabalhadores beneficiados. Desta forma, a empresa irá reavaliar a proposta e apresentá-la em uma próxima reunião.

4 – PCCR – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração

O processo licitatório foi encerrado onde a empresa vencedora está em fase da assinatura do contrato. Foi solicitado a Celepar um cronograma de execução dos trabalhos.

5 – Avaliação de desempenho:

A empresa apresentou um quadro com informações percentuais, por diretoria, das avaliações de desempenho já concluídas e em andamento, para que as pessoas pudessem ver os atuais índices de realização das AD's. Após verificação de algumas informações, foi constatado a necessidade de ajustar a base das mesmas para gerar um indicador periódico a ser apresentado para todos.

6 – Promoções

Para que o sindicato e representantes dos empregados possam fazer uma conferência e validar a conclusão da cláusula quarta do respectivo ACT, foi solicitado um relatório comprobatório da aplicação na íntegra da verba de 3% disponibilizada para a respectiva cláusula.